PMC
fls. 629
Rubrica

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS.

EMPRESA CONTRATADA: REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 55, III e 65, inciso II alínea d, bem como com o referido Contrato nº. 01/2020, em sua **CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS,** a qual passará a ter a seguinte redação:

a) "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"

"Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA:"**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina Comum	Litros	**R$ 4,95** (quatro reais e noventa e cinco centavos)
2	Óleo Diesel	Litros	**R$ 3,89** (três reais e oitenta e nove centavos)

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Carmópolis/SE, 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Interino